

Declaração

1 declara,
nome da entidade empregadora do trabalhador
nos termos do *Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, artigo 20.º, n.º 1 e n.º 2, alínea c), versão atualizada*, que

nome completo do trabalhador
portador/a do Cartão de Cidadão n.º , com a data de validade de - - é trabalhador
nesta entidade, onde exerce funções de .

Data

- -
ano mês dia

Assinatura e carimbo/selo branco

Assinatura do representante da entidade empregadora.

Proteção de dados



Os dados pessoais recolhidos serão objeto de tratamento pelos serviços da Segurança Social (Instituto da Segurança Social, I.P., Instituto da Segurança Social dos Açores, I.P.R.A. e Instituto de Segurança Social da Madeira, I.P.-RAM) e serão conservados pelo prazo necessário para cumprir a finalidade a que se destinam.

Os serviços da Segurança Social comprometem-se a proteger os seus dados pessoais e a cumprir as suas obrigações no âmbito da proteção de dados.

Para mais informações sobre a proteção de dados consulte o site da Segurança Social em www.seg-social.pt